

## Mestrado em Gestão Autárquica (2019/2020)

**Adequado aos princípios orientadores de Bolonha**

**Aprovado pelo Despacho n.º 9888/2013 de 26 de julho**

**Acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior | Processo CEF/1112/15677, 13/05/2013**

### OBJECTIVOS:

Os fenómenos de rápida mudança social, económica, tecnológica e política que têm vindo a verificar-se, com especial intensidade desde a 2.ª metade da década de 80, têm levado as organizações públicas tradicionais a um estimulante debate sobre novas formas de governação, diferentes modelos organizativos e métodos de gestão orientados para uma nova cultura, que se pretende, emergente na Administração Autárquica.

A competitividade da administração regional e local (desburocratização, formação pessoal, entrada na administração pública sem qualificações académicas), determina que a gestão vocacionada para as autarquias sejam as metas necessárias para atingir os objectivos pretendidos de Portugal.

### DESTINATÁRIOS:

Profissionais das Autarquias Locais, Licenciados em Gestão Autárquica e outras áreas de intervenção local.

### ESPECIALIDADE:

Gestão Autárquica – Gestão e Administração

### COORDENAÇÃO:

Coordenador: Doutor António Rodrigues  
Coordenador Adjunto: Mestre Paulo Louro

### CONDIÇÕES DE ACESSO:

Profissionais das Autarquias Locais, Licenciados em Gestão Autárquica e outras áreas de intervenção local, licenciados em Gestão ou profissionais na área de gestão.

### CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO GRAU:

A concessão do grau de Mestre está condicionada a:

- aprovação em todas as unidades curriculares constantes do plano de estudos;
- elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito, sua discussão e aprovação.

### NÚMERO DE VAGAS:

40

### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos serão seriados pela Comissão Científica do Mestrado, tendo em consideração:

- Adequação e classificação da habilitação de acesso;
- Formação Avançada em Gestão;
- Classificação da habilitação de acesso.

### DURAÇÃO:

4 Semestres – 120 ECTS

### HORÁRIO:

Pós-laboral (3 dias por semana)

### PERÍODO DE CANDIDATURAS:

- 1.ª Fase: 04 de março a 19 de julho de 2019
- 2.ª Fase: 22 de julho a 13 de setembro de 2019

### RESULTADOS DE SERIAÇÃO:

- 1.ª Fase: 29 de julho de 2019
- 2.ª Fase: 23 de setembro de 2019

## Mestrado em Gestão Autárquica (2019/2020)

Adequado aos princípios orientadores de Bolonha

Aprovado pelo Despacho n.º 9888/2013 de 26 de julho

Acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior | Processo CEF/1112/15677, 13/05/2013

### PERÍODO DE MATRÍCULAS:

1.ª Fase: 30 de julho a 30 de agosto de 2019

2.ª Fase: 24 a 27 de setembro de 2019

### INÍCIO PREVISTO:

01 de outubro de 2019

### PREÇÁRIO:

Candidatura ..... 125,00 Euros

Matrícula 1.º ano ..... ISENTO

+Dossier Escolar ..... 35,00 Euros

Propina por ECTS: 20,00 Euros (no segundo ano a propina terá o valor de acordo com o preçário em vigor à data)

Modalidades de pagamento:

1.º Ano

- Pronto Pagamento da propina anual com 6% de desconto ..... 1 128,00 Euros

- 1.º ano - Fracionado em 12 prestações mensais sucessivas de 100,00 Euros

2.º Ano

- Propina de acordo com o regulamento financeiro em vigor à data

Renovação de matrícula 2ºano: julho de 2020.....(conforme preçário em vigor à data)

### DOCUMENTOS A APRESENTAR:

(cópias a autenticar na Secretária, mediante apresentação de originais)

- Apresentação do Cartão de Cidadão ou equivalente;

- Cópia do certificado de habilitações;

- Cópia do certificado de formação avançada em gestão (se aplicável);

- Curriculum Vitae

- Preenchimento do formulário de candidatura online na nossa página, através do link:

<http://candidaturas.isec.universitas.pt/cssnet/page>

### PROTEÇÃO DE DADOS:

- Os dados recolhidos através do processo de candidatura e matrícula no ISEC Lisboa destinam-se exclusivamente à utilização dos serviços administrativos, pedagógicos, científicos, financeiros e de comunicação do ISEC Lisboa, designadamente, para efeitos de processamento e gestão do processo e percurso escolar do aluno no ISEC Lisboa, e para divulgação de iniciativas do ISEC Lisboa, sendo garantida a privacidade e a proteção dos dados registados.
- Os dados pessoais recolhidos relativos à identificação e percurso escolar no ISEC Lisboa são armazenados por tempo indeterminado, nos termos da lei. Os titulares dos dados podem, a qualquer momento aceder à informação que diz respeito aos seus dados e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

Lisboa, 04 de fevereiro de 2019

A Presidente do Instituto

(Doutora Maria Cristina Matoso Ventura)

Aprovado pelo Conselho de Direção em 04/02/2019